

USO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE SOCIAL

O ECONOMATO terá direito a cobrar do associado:

I – que preparar sua própria refeição ou contratar terceiros para prepará-las no Salão Topázio, Galpão Crioulo ou Churrasqueiras externas, a **taxa de serviços de limpeza**; (está incluso o fornecimento de pratos e talheres de refeição, copos e espetos - mínimo de 20 limitado em 100 pessoas)

II – que contratar outros prestadores dos serviços de refeições, não preparadas nas instalações do economato, uma **indenização não superior a 5% (cinco por cento) do serviço contratado**, previamente ajustado;

III – que optar por levar a bebida para o evento, com a participação de não associado, a título de “rolha,” **percentual não superior a 30% (trinta por cento) do preço do mercado atacadista**. (Exceto em eventos exclusivos de associados, no salão Topázio ou Galpão Crioulo, de segundas às sextas-feiras);

IV – **prestação de serviços ou aluguel de toalhas e utensílios** (valores constantes na Tabela de Preços);

V – quando o evento for contratado com o economato deverá ser firmado contrato detalhado com itens e valores, ficando vedada, por parte deste, a cobrança de outras taxas ou aluguel de utensílios.

Observação: Os valores desses serviços deverão ser pagos diretamente ao economato.

TAXAS

(Fixadas em reunião de Diretoria realizada em 26.07.2010, conforme Ata nº 452)

1	Taxa de Iluminação do Ginásio - p/hora	40,00
2	Taxa de Utilização da Sede Social: (*)	
	Salão Cristal (dois turnos – manhã / tarde e noite)	300,00
	Salão Cristal (turno da manhã / tarde ou noite)	250,00
	Salão Ametista	150,00
	Salão Topázio	20,00
	Galpão Crioulo	100,00
	Cancha de Bochas (uso exclusivo, p/turno)	20,00
3	Taxa de Serviços de Limpeza, por pessoa (mínimo de 20 limitado em 100)	1,50
4	ECAD: música ao vivo 10% s/ taxa de utilização; música mecânica 15% s/ taxa de utilização.	

(*) De 2.^{as} a 5.^{as}-feiras as Taxas de Utilização da Sede Social têm 50% de desconto (exceto Salão Topázio)

Observações:

- a) O associado que solicitar a reserva deverá permanecer no local até o final do evento.
- b) Horário para término dos eventos:
turnos: manhã / tarde – até as **19 horas**;
noite – a partir das **20 horas** até as **4 horas**.
- c) Nas reservas para festas de cônjuge viúvo(a) de associado ou de familiares não ascendentes ou descendentes, as taxas dos itens 1 e 2 serão equivalentes a 1,5 vezes o valor constante nesta tabela.
- d) Item 2.9.2 do regulamento da Sede Social - As reservas serão confirmadas, ou não, pela AFISVEC, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do pedido.
- e) Item 2.9.3 do regulamento da Sede Social - O valor das taxas de reserva e do ECAD, será descontado do associado no mês da confirmação da reserva.
- f) Item 2.9.4 do regulamento da Sede Social - Na hipótese de cancelamento da reserva o valor das taxas cobradas serão devolvidas ao associado, desde que a desistência seja comunicada, por escrito, pelo associado que solicitou a reserva, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data reservada.
- g) Item 4.5 do regulamento da Sede Social - Cabe à Diretoria aplicar multa de até 5 (cinco) vezes o valor da Taxa correspondente, quando ficar comprovado o uso da Sede Social ou de alguma de suas dependências, em desacordo com o disposto neste Regulamento.
- h) O associado fica ciente de que é responsável pela observância das informações aqui prestadas, e que, em caso de autuação pelo ECAD por divergência nos dados, o valor da autuação será de sua responsabilidade pelo que, desde já, autoriza o débito em sua conta.

A DIRETORIA.